

A Política Pesqueira do Brasil

VOLUME II - APÊNDICE II

Formulário Analítico
das Leis Gerais de Pesca

País:
Lei

1) OBJETIVOS

a) Os objetivos gerais da política pesqueira estão estabelecidos na Lei?

Sim Não Observações:

Caso afirmativo, indicar quais são:

- i) Promover o desenvolvimento sustentável
- ii) Conservar os estoques pesqueiros
- iii) Estabilizar os níveis de abundância dos estoques
- iv) Restaurar a abundância dos estoques e/ou a saúde dos ecossistemas
- v) Manter os ecossistemas saudáveis
- vi) Preservar a biodiversidade
- vii) Reduzir impactos ambientais negativos da pesca
- viii) Reduzir capturas não intencionais
- ix) Maximizar capturas
- x) Explorar estoques sub-explotados
- xi) Estabilizar taxas de captura
- xii) Produzir alimento
- xiii) Melhorar a qualidade do pescado
- xiv) Evitar o desperdício do pescado
- xv) Garantir ou aumentar a renda dos pescadores
- xvi) Garantir ou maximizar lucro
- xvii) Garantir preços baixos ao consumidor
- xviii) Melhorar a relação custo-benefício na pesca

País:
Lei

- xix) Aumentar as exportações
- xx) Aumentar o ingresso de divisas
- xxi) Obter renda governamental
- xxii) Reduzir o excesso de capacidade de pesca
- xxiii) Garantir empregos
- xxiv) Promover a profissionalização/aperfeiçoamento profissional na pesca
- xxv) Aumentar a participação da mulher na pesca
- xxvi) Reservar recursos para pescadores locais/tradicionais
- xxvii) Preservar aspectos culturais relacionados à pesca
- xxviii) Reduzir conflitos entre grupos de pescadores e/ou entre estes e outros grupos não ligados à pesca
- xxix) Garantir/fomentar a pesca recreativa/esportiva
- xxx) Garantir a pesca de subsistência
- xxxi) Garantir presença/soberania nas águas jurisdicionais
- xxxii) Garantir a presença, papel geopolítico em águas extraterritoriais
- xxxiii) Incrementar as relações internacionais
- xxxiv) Promover a pesquisa ambiental e/ou pesqueira
- xxxv) Promover a fiscalização ambiental e/ou pesqueira
- xxxvi) Outro(s):

Observações:

País:
Lei

2) DEFINIÇÕES
a) As definições estão presentes, são suficientes, precisas e redigidas de modo claro? Sim <input type="checkbox"/> Em parte <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Observações:
b) Há omissões importantes que podem afetar a aplicação/compreensão da lei? Quais. Sim <input type="checkbox"/> Em parte <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Observações:
c) Há definições de destaque? Quais. Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Observações:
d) Em especial, como estão definidos:
i) Recursos pesqueiros (viés de <i>commodity</i> ou de recurso ambiental?)
ii) O uso sustentável dos recursos pesqueiros
iii) Os diversos estados de exploração dos estoques (sobrepesca, sobrepescado, depletado, colapsado, etc.).
Observações:
3) ESCOPO
Qual o escopo da lei? Ela abrange:
a) Pesca continental <input type="checkbox"/>
b) Pesca marinha <input type="checkbox"/>
c) Aquicultura continental <input type="checkbox"/>
d) Aquicultura marinha <input type="checkbox"/>

País:
Lei

- e) Águas jurisdicionais
- f) Águas internacionais
- g) Outro(a). Discriminar:

Observações:

4) ESTRUTURA INSTITUCIONAL

- a) A estrutura governamental responsável pelo manejo está discriminada na Lei?

Sim Em parte Não Observações:

- b) A alocação de competências para legislar, administrar, pesquisar, fornecer aconselhamento, fiscalizar e realizar outras etapas do manejo, inclusive entre os diferentes níveis de governo é claramente definida? Existem sobreposições?

Sim Em parte Não Observações:

- c) Há previsão de formação de comitês, grupos e outros arranjos formais de discussão para tomada de decisão?

Sim Em parte Não Observações:

- d) Os arranjos e/ou as autoridades previstas se organizam segundo um princípio de escala de jurisdição (local, regional e nacional) e, neste caso, com atuação definida segundo o impacto das decisões em termos ecossistêmicos?

Sim Em parte Não Observações:

- e) O Ministério ou setor competente da área ambiental está envolvido nas decisões sobre manejo pesqueiro?

Sim Não Não informado Observações:

- f) A lei prevê a participação formal de associações de pescadores, ONGs ambientais e outras partes interessadas no processo de manejo?

Sim Em parte Não Observações:

- g) Há estruturas auto-regulatórias bem estabelecidas?

País:
Lei

<p>Sim <input type="checkbox"/> Em parte <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Observações:</p>
<p>h) A transparência no funcionamento das instituições e na tomada de decisão está garantida por dispositivos da própria Lei?</p>
<p>Sim <input type="checkbox"/> Em parte <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Observações:</p>
<p>Observações:</p>
<p>5. DIRETRIZES E PRINCÍPIOS</p>
<p>a) A Lei expressa claramente sua vinculação/adesão a tratados/convenções internacionais? Caso afirmativo, quais?</p>
<p>Sim <input type="checkbox"/> Em parte <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Observações:</p>
<p>i) Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar de 10 de dezembro de 1982 <input type="checkbox"/></p>
<p>ii) Acordo para promover a conformidade com as medidas internacionais de conservação e gestão por embarcações de pesca em alto mar <input type="checkbox"/></p>
<p>iii) Acordo para a Implementação das Disposições da Convenção das Nações Unidas sobre a Lei do Mar de 10 de dezembro de 1982, relativo à Conservação e Gestão dos Estoques de Peixe Transzonais e Estoques de peixes altamente migratórios <input type="checkbox"/></p>
<p>iv) Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Fauna e da Flora Silvestres Ameaçadas de Extinção - CITES <input type="checkbox"/></p>
<p>v) Código de Conduta da Pesca Responsável <input type="checkbox"/></p>
<p>vi) IPOA para prevenir, deter e eliminar a pesca ilegal, não reportada e não regulada <input type="checkbox"/></p>
<p>vii) Outro (discriminar)</p>
<p>viii) Não explicita individualmente os documentos, mas reafirma sua adesão e implementação dos respectivos dispositivos pela própria lei, ou deixando claro que os dispositivos internacionais se sobrepõem aos da Lei em caso de omissão e/ou dúvida. <input type="checkbox"/></p>
<p>Observações:</p>
<p>b) A Lei expressa claramente os princípios que devem nortear a interpretação/aplicação da Lei?</p>
<p>Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Observações:</p>

País:
Lei

Caso afirmativo, quais:

- i) Sustentabilidade. Neste caso:
 - (1) Com enfoque em equilíbrio entre interesses ecológicos, econômicos e sociais ou,
 - (2) Buscando o equilíbrio, mas, claramente, interpondo um limite se a integridade da manutenção dos recursos vivos é ameaçada.
- ii) Princípio da precaução
- iii) Recursos pesqueiros como bens comuns
- iv) Eliminação da pesca ilegal, não reportada e não regulamentada
- v) Participação social na tomada de decisão
- vi) Minimização dos efeitos negativos e manutenção do equilíbrio do ecossistema
- vii) Equidade na tomada de decisão
- viii) Uso do melhor conhecimento científico disponível para tomada de decisão
- ix) Uso do conhecimento local e ou tradicional no suporte à decisão
- x) Outro(a) (especificar)

Observações:

c) A Lei estabelece como são definidas as Unidades de Gestão (p.ex. espécies-alvo, áreas, pescas multiespecíficas?)

Sim Em parte Não Observações:

d) A Lei prevê a elaboração e aplicação de Planos de Manejo das Unidades de Gestão?

Sim Em parte Não Observações:

Caso afirmativo:

- i) Estão descritos os componentes básicos do plano, incluindo objetivos SMART condizentes com as metas da lei, pontos de referência ou ao menos indicadores de performance que permitam avaliar o seu sucesso? (descrever sucintamente)

Sim Em parte Não Observações:

País:
Lei

ii) Estão descritos os processos de elaboração, aprovação e revisão? (descrever sucintamente)

Sim Em parte Não Observações:

Observações:

6. CRITÉRIOS DE ACESSO E DIREITOS GERAIS DE PESCA

a) A pesca é nacionalizada ou há previsão de participação de pessoas, empresas, frotas estrangeiras?

b) Quais os critérios para desempenhar a atividade?

i) Há livre acesso para alguma categoria?

Sim Em parte Não Observações:

ii) Há requisitos como licenças, autorizações, etc.?

Sim Em parte Não Observações:

Em caso afirmativo:

(1) Estão previstos critérios objetivos, inclusive de *compliance*, para obtenção, renovação dessas licenças?

Sim Em parte Não Observações:

(2) Há critérios claros de revogação das licenças, autorizações?

Sim Em parte Não Observações:

c) Há previsão de acesso exclusivo de áreas para certas categorias? Por exemplo, áreas costeiras para pescadores artesanais? Definição de áreas onde há propriedade comunal, como Reservas Extrativistas e de Desenvolvimento Sustentável (para utilizar exemplos do Brasil)?

Sim Em parte Não Observações:

d) Há previsão de critérios de equidade social, fatores sociais etc. na concessão dos direitos?

País:
Lei

Sim Em parte Não Observações:

e) Em caso de “sub-capacidade” de pesca, há mecanismos de promoção da pesca, alinhadas com limites de captura sustentáveis?

Sim Em parte Não Observações:

f) Em caso de “sobre-capacidade”, há políticas previstas para a redução da capacidade, como retiradas de subsídios, pagamento de royalties, etc.?

Sim Em parte Não Observações:

g) Estão previstas limitações como as de “Port State Measures”, proibindo o uso de portos nacionais por embarcações estrangeiras, segundo o disposto no “Model Schema on Port State Measures to Combat Illegal, Unreported and Unregulated Fishing”?

Sim Em parte Não Observações:

Observações:

7. INSTRUMENTOS

Quais instrumentos de manejo são aplicados?

a) Capturas máximas permissíveis

b) Quotas individuais de captura, neste caso:

i) Transferíveis

ii) Não transferíveis

c) Capturas máximas ou individuais permissíveis de capturas incidentais

d) Regulação do esforço por meio de:

i) Número de embarcações

ii) Poder individual de pesca (comprimento, motorização, AB, capacidade de porão; método de conservação do pescado; número de pescadores a

País:
Lei

- bordo, quantidade de óleo ou outros insumos consumido)
- iii) Tempo de uso da embarcação (transferível ou não transferível)
- iv) Uso de embarcações mãe
- e) Definição de áreas restritas/protegidas
- f) Definição de temporadas de pesca
- g) Definição de períodos protegidos
- h) Tamanhos mínimos, médios ou máximos de captura e/ou desembarque
- i) Idades mínimas, médias ou máximas de captura e/ou desembarque
- j) Sexos e/ou estágios de maturação nas capturas e/ou desembarque
- k) Restrições ou obrigatoriedades quanto à descaracterização, processamento ou aproveitamento de partes ou do todo dos organismos capturados
- l) Definição do número e das características técnicas das artes de pesca permitidas
- m) Definição de aspectos operacionais das artes de pesca
- n) Obrigatoriedade de uso de instrumentos redutores de captura incidental
- o) Obrigatoriedade de transporte, desembarque e/ou informação de capturas incidentais
- p) Regras de descarte das espécies-alvo e/ou da fauna acompanhante
- q) Proibição de práticas específicas como:
 - i) Uso de explosivos ou similares
 - ii) Uso de produtos químicos ou substâncias tóxicas
 - iii) Práticas que inflijam dor, sofrimento excessivo e/ou caracterizem maus tratos aos animais (p.ex. *finning*)
 - iv) Outras (especificar):
- r) Obrigatoriedade de recolhimento de petrechos passivos para descarga da captura

País:
Lei

- s) Limitações e regramentos relacionados a dispositivos agregadores de cardumes
- t) Medidas relacionadas à redução do impacto no ecossistema como:
- i) Gestão de resíduos (sólidos e/ou líquidos) a bordo
 - ii) Gestão de emissão de gases de efeito estufa
 - iii) Gestão de impacto sonoro
 - iv) Gestão de impacto luminoso
 - v) Obrigatoriedade de descartar petrechos e de recuperar petrechos perdidos; assim como outras medidas focadas na redução/eliminação da pesca fantasma
 - vi) Outro (especificar):
- u) Proibição de transbordo
- v) Outro (especificar):

Obs. Verificar na Lei como tais instrumentos estão alinhados com os princípios e como são calculados.

Observações:

8. MONITORAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO (MCF)

- a) Aspectos gerais
- i. Há previsão de incorporação/participação do MCF na elaboração das medidas de manejo?
Sim Em parte Não Observações:
 - ii. Estão definidas as instituições responsáveis pelo monitoramento das pescarias?
Sim Em parte Não Observações:
 - iii. Estão definidas as instituições responsáveis pela avaliação e elaboração de recomendações para a tomada de decisão? Em caso afirmativo,

País:
Lei

elas são independentes, blindadas do processo político/administrativo do manejo pesqueiro?

Sim Em parte Não Observações:

iv. Estão previstos mecanismos de pesquisa sobre estoques e ecossistemas?

Sim Em parte Não Observações:

v. Estão previstos programas de monitoramento de capturas no mar territorial, ZEE, águas internacionais, de desembarque, e de descartes por embarcações nacionais e/ou estrangeiras?

Sim Em parte Não Observações:

vi. Há obrigatoriedades de pescadores, compradores e autoridades portuárias registrarem e fornecerem dados sobre a pesca? Essas obrigações são necessárias, confiáveis e eficientes em termos de custo-benefício?

Sim Em parte Não Observações:

vii. Estão previstos os mecanismos de planejamento, financiamento, execução e controle dos sistemas de monitoramento pesqueiro?

Sim Em parte Não Observações:

viii. Estão previstos os mecanismos de armazenamento, curadoria e divulgação dos dados e resultados?

Sim Em parte Não Observações:

ix. Estão definidos os mecanismos de acesso das partes interessadas e do público em geral aos dados e resultados do monitoramento, ressalvadas as questões de proteção à confidencialidade definidas em Lei?

Sim Em parte Não Observações:

x. Estão definidos os mecanismos de utilização da informação proveniente do MCF para avaliação do estado das pescarias?

Sim Em parte Não Observações:

Observações:

b) Quais mecanismos/instrumentos de monitoramento, controle e fiscalização estão previstos na Lei?

i. Monitoramento de desembarques

ii. Mapas de bordo

País:
Lei

- iii. Observadores de bordo
- iv. Rastreamento satelital (VMS)
- v. Filmagem a bordo
- vi. Inspeções/abordagens em terra
- vii. Inspeções/abordagem em mar
- viii. Imagem satelital
- ix. Fotografia aérea
- x. Registros de comercialização interna/externa
- xi. Marcação das embarcações
- xii. Marcação dos petrechos
- xiii. Passagem por pontos de controle
- xiv. Limitação de locais e condições (p.ex. horário) para desembarque
- xv. Outro (especificar):

c) Quais as responsabilidades sobre os custos do MCF? Há compartilhamento de custos?

d) Há provisões explícitas sobre limites às autoridades de MCF e direitos dos pescadores e partes interessadas quanto ao abuso nas ações de MCF?

Sim Em parte Não Observações:

e) Há provisões específicas sobre ações a serem adotadas no âmbito de embarcações estrangeiras operando de modo autorizado ou não autorizado nas áreas jurisdicionais?

Sim Em parte Não Observações:

País:
Lei

Observações:
9. PROIBIÇÕES, SANÇÕES E PROCESSOS LEGAIS
a) Estão definidas as sanções de cunho administrativo? Sim <input type="checkbox"/> Em parte <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Observações:
b) Estão definidas as sanções de cunho criminal? Sim <input type="checkbox"/> Em parte <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Observações:
c) Estão definidos os procedimentos, limitações e validações de provas acerca das violações às regras? Sim <input type="checkbox"/> Em parte <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Observações:
d) Estão definidos os agentes responsáveis pelas inspeções? Sim <input type="checkbox"/> Em parte <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Observações:
e) Estão definidos direitos especiais das partes fiscalizadas? Sim <input type="checkbox"/> Em parte <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Observações:
Observações:
10. ABORDAGENS ALTERNATIVAS
a) Estão previstos mecanismos/casos específicos onde pode haver delegação de funções da autoridade de manejo?

País:
Lei

Sim <input type="checkbox"/> Em parte <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Observações:
b) Estão previstos mecanismos/casos para compartilhamento de funções, arranjos de parceria ou similares?
Sim <input type="checkbox"/> Em parte <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Observações:
Observações:
11. REGULAÇÕES COMPLEMENTARES